

## Pró-reitoria de Extensão e Cultura

### Edital Chamada para cadastro de avaliadores de atividades de extensão – 17/2022

A Universidade de Pernambuco, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público que estão abertas as inscrições para compor o banco de avaliadores de extensão, conforme o presente Edital.

#### 1. OBJETO DO EDITAL

1.1 O edital de chamada de avaliadores de extensão tem como objeto a seleção e o cadastro de servidores de instituições públicas de ensino superior, para compor o banco de avaliadores de atividades de extensão da Universidade de Pernambuco, UPE.

#### 2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para compor o banco de avaliadores de atividades de extensão da UPE: a) ser servidor público efetivo; b) ser portador de diploma de nível superior; c) possuir experiência com atividades extensionistas; d) possuir currículo Lattes.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições do avaliador de extensão da UPE: a) declarar o recebimento de propostas de atividades de extensão e manifestar o interesse ou não em realizar a avaliação; b) cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela PROEC; c) emitir pareceres utilizando linguagem clara, objetiva, respeitosa e de forma a contribuir com a qualidade das ações a serem desenvolvidas; d) manter sigilo absoluto sob as ações sob sua responsabilidade de avaliação; e) atuar de forma ética e imparcial; f) comunicar a PROEC quaisquer dúvidas e/ou impossibilidade em continuar a desempenhar suas funções;

3.2 O avaliador que não cumprir com suas obrigações e não possuir disponibilidade de avaliar por dois processos seguidos, poderá ser excluído do banco de avaliadores.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão recebidas entre os dias 01 de setembro e 15 de dezembro de 2022, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/i3PH1cJftikVRpHbA>

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos que cumprirem os requisitos e prazos serão selecionados para compor o banco de avaliadores e, de acordo com a necessidade, serão convidados para realizarem as avaliações.

5.2 O banco de avaliadores será vigente por 02 (dois) anos, com a possibilidade de prorrogação por igual período.

## **6. DA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

6.1 Ao avaliador será emitida a declaração, informando a área temática e a quantidade de avaliações realizadas.

## **7. DO CRONOGRAMA**

Evento	Data/período
Período para inscrições	15/09 a 15/12/2022
Divulgação de resultados	19/12/2022
Primeiro processo de avaliação das atividades	Janeiro a dezembro de 2023.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste edital.

8.2 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela PROEC.

8.3 Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail [proec.extensao@upe.br](mailto:proec.extensao@upe.br)

Recife, 15 de setembro de 2022.